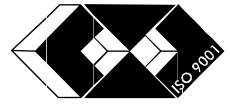




CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

ATA DA 16ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 06 de junho de 2018
Horário: 9h às 10h30
Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PARTICIPANTES

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Marcos Clay Lúcio da Silva – AC
2. Adm. Carolina Ferreira Simon Maia – AL
3. Adm. José Celeste Pinheiro – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Tânia Maria da Cunha Dias – BA
6. Adm. José Demontieux Cruz – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Marly de Lurdes Uliana – ES
9. Adm. Ivany Rosa de Oliveira – GO – *Conselheira Federal Suplente*
10. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Gracita Hortência dos Santos Barbosa – MS
13. Adm. Rosendo Magela Reis – MG – *Conselheiro Federal Suplente*
14. Adm. Aldemira Assis Drago – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Sérgio Pereira Lobo – PR
17. Adm. Joel Cavalcanti Costa – PE
18. Adm. Wagner H. Siqueira – RJ
19. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN
20. Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro – RS
21. Adm. André Luís Saoncela da Costa – RO
22. Adm. Antônio José Leite de Albuquerque – RR
23. Adm. Ildemar Cassias Pereira – SC
24. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
25. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Samuel Albernaz – GO
2. Adm. Sônia Ferreira Ferraz – MG
3. Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha – PI
4. Adm. Mauro Kreuz – SP

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

1.1. Deliberação da 1ª Reformulação Orçamentária – Exercício 2018. (CAF)

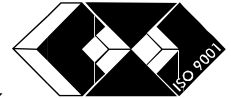
O Cons. Ruy Baratz apresentou a necessidade de suplementação de valores para atender as necessidades do CFA na realização do FOGESP, suprir a folha de pagamento e o pagamento de horas extras, dentre outras demandas apresentadas.

Analisada a reformulação apresentada, o Plenário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada.



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CFA

51 **1.2. Deliberação do anteprojeto da RN 486/2016 – que dispõe sobre o pagamento de**
 52 **Diárias Nacionais e Internacionais, de Adicional de Deslocamento, de Indenização**
 53 **de Deslocamento e Alimentação, de Reembolso de Quilometragem, e de**
 54 **Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva (Jeton), para o**
 55 **atendimento de despesas de Conselheiros, de Empregados e de Colaboradores do**
 56 **Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências. (CAF)**

57 O Cons. Ruy Baratz noticiou que o fulcro dessa alteração visa atender uma
 58 recomendação do TCU. As alterações foram feitas nos Artigos 1º e 2º da Resolução
 59 Normativa em referência, no que tange ao deslocamento terrestre, ao reembolso de
 60 quilometragem e ao pagamento de diárias, que será a partir do deslocamento da sede da
 61 instituição.

62 Esclarecidos os questionamentos apresentados, o Plenário aprovou, por unanimidade,
 63 a Resolução Normativa, conforme apresentada.

64

65 **1.3. Deliberação da Prestação de Contas do CFA – Exercício 2017. (CAF)**

66 O Cons. Ruy Baratz notificou que foi feita a Auditoria e emitido o laudo. Citou que no
 67 processo licitatório anterior a empresa vencedora foi a Audilink, entretanto, foi determinado
 68 pelo Plenário a não renovação do contrato com a referida empresa, tendo sido determinado
 69 que o setor de Auditoria do CFA passasse a ser responsável pelas auditorias do Sistema
 70 CFA/CRAs. Relatou que houve algumas observações quanto à Auditoria do CFA, realizada
 71 pela empresa Lage Auditores e Consultores Associados Ltda., destacando o alto padrão do
 72 laudo emitido.

73 Prestados os esclarecimentos solicitados, o Plenário aprovou, por unanimidade, a
 74 prestação de contas conforme apresentada.

75

76 **1.4. Deliberação, apreciação e julgamento de anteprojeto de Resolução Normativa**
 77 **425/2012 – Institui o Cadastro Nacional dos Profissionais de Administração e**
 78 **Pessoas Jurídicas registrados no Sistema CFA/CRAs, e dá outras providências.**
 79 **(CFR)**

80 O Cons. Marcos Kelebbe destacou que o nome social pode ser inserido na Carteira de
 81 Identidade Profissional e relatou que foi apresentada uma solicitação para que o nome social
 82 conste também no Cadastro Nacional, cuja regulamentação foi necessária por meio de
 83 Resolução Normativa. Feita a leitura do texto do anteprojeto, todos os esclarecimentos
 84 solicitados foram prestados.

85 Posto em votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o anteprojeto apresentado.

86

87 **1.5. Relato de Julgamento de Processos em Grau de Recursos. (CFR)**

88 O Cons. Marcos Kalebbe apresentou os 89 processos analisados.

89

90 ➤ **Relato e julgamento de processos de fiscalização em grau de recurso – Recursos**
 91 **Improvidos**

92 Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados, por unanimidade, pelo
 93 Plenário e constam relacionados no **Anexo nº 1**.

94



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



- 95 ➤ **Processos devolvidos à origem em Diligência**
 96 Os pareceres aprovados constam relacionados no **Anexo nº 2**.
 97
 98 ➤ **Processos devolvidos à origem por Intempestividade do Recurso**
 99 Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 3**.
 100
 101 ➤ **Processos que não atenderam aos requisitos de Admissibilidade**
 102 Os pareceres constam relacionados no **Anexo nº 4**.

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117

Adm. Wagner Siqueira
Presidente do CFA
CRA-RJ nº 01-02903-7